



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 070/2019

Ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **PAULO MACEDO DE CARVALHO MESQUITA**, no cargo de Médico Endocrinologista, Padrão Salarial J, Nível NS2, Matrícula E-324, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no fundamento o disposto no art. 40, §1º, I da Constituição da República/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 06 de setembro de 2019.

JOSÉ GUSTAVO GUIMARÃES DE SALES
Diretor Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 06/09/2019

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria do servidor **PAULO MACEDO DE CARVALHO MESQUITA**, no cargo de Médico Endocrinologista, matrícula E-324, Padrão Salarial J, Nível NS2, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, I da Constituição da República/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003, ou seja, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/06/2019, requerida através do Processo Administrativo nº 270/2019.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Médico, Padrão Salarial J, nível NS2– Lei n.º 3489/2018	R\$ 2.836,19
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 425,23
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 425,23
Progressão Funcional/Adicional de Titularidade 10% - Lei nº 2555/2007	R\$ 283,62
TOTAL	R\$ 3.970,27

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 06 de setembro de 2019.

JOSÉ GUSTAVO GUIMARÃES DE SALES
Diretor Presidente